



REQUERIMENTO		Nº 3372 / 2001	
Entrada na Secretaria		Em 18/12/2001	
Adiado para próxima Sessão		Em, / /	
Presidente			
DESPACHO Aprovado na Sessão de 18/12/2001 Presidente.		1º Secretário	
EMENDA: Propõe VOTO DE APLAUSOS para o Sr. Cel. GPM RIZONALDO RODRIGUES DA COSTA, digníssimo Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba.			

Considerando a larga folha de serviços prestados à comunidade Paraibana e, em especial, à comunidade campinense, além da extensa folha de graduações e condecorações;

Considerando, por fim, os relevantes serviços que vem prestando à sociedade campinense à frente do Comando do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba;

REQUEIRO, com base nos dispositivos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, que esta Casa, depois de ouvido seu egrégio Plenário, faça constar, nos Anais de seus Trabalhos Legislativos, **UM VOTO DE APLAUSOS** para o Sr. Cel. GPM RIZONALDO RODRIGUES DA COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços que o referido Oficial Militar vem prestando à comunidade campinense à frente do Comando do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Paraíba, assim como, pela vasta folha de serviços por ele prestados ao Estado da Paraíba e pelo extenso currículo de graduações e condecorações que possui.

Que a decisão da Casa seja comunicada ao homenageado, ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba e ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. José Targino Maranhão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
 Em 17 de Dezembro de 2001.

SEVERINO EILSON RAMOS

Vereador/PDT

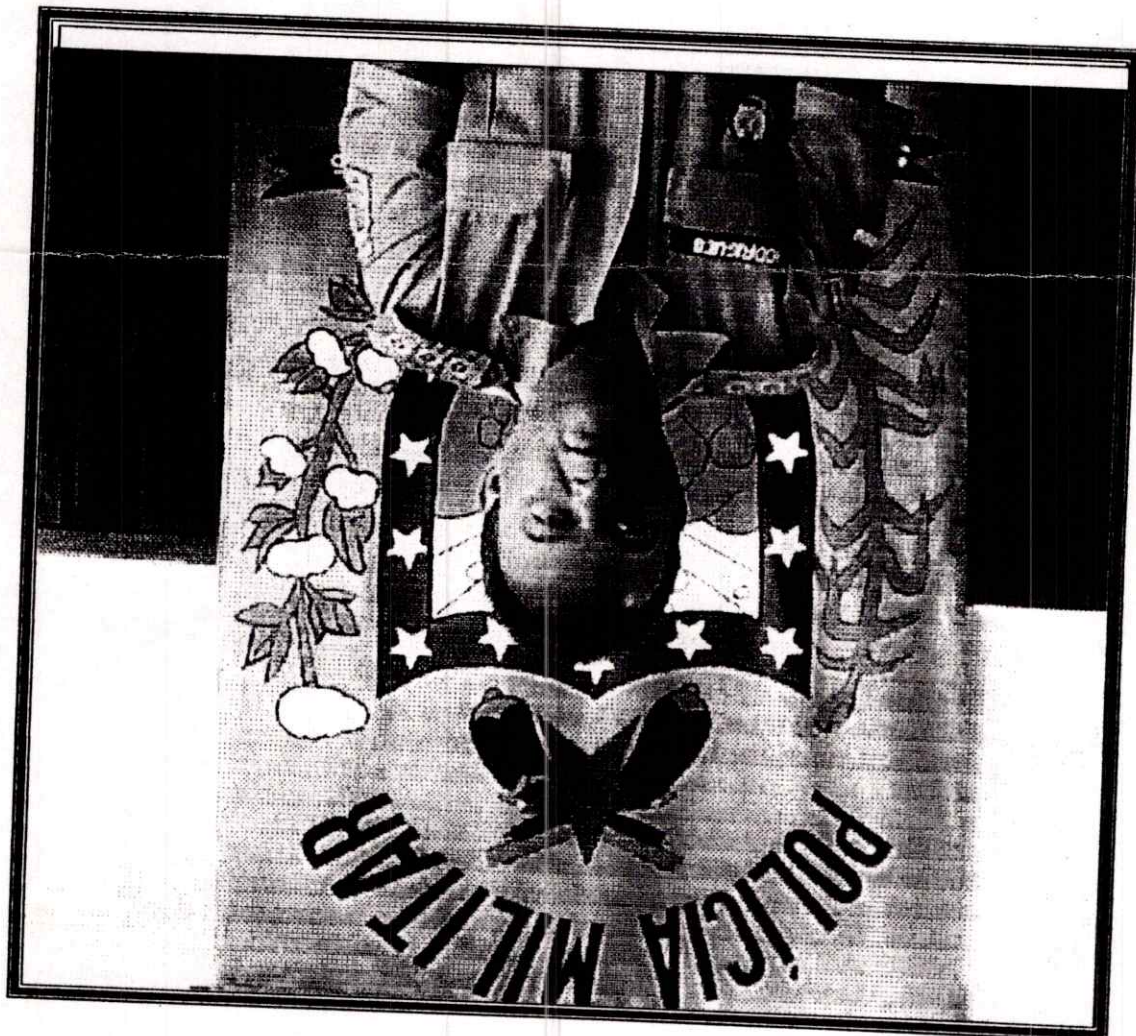
ARQUIV-SE

de 09 de 2001

Relatório Geral de Comando fl no 3 Cel PM Rizonaldo Rodrigues da Costa

Campina Grande-PB, 25 de Agosto de 2001

RIZONALDO RODRIGUES DA COSTA - CEL QOPM



CMT DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

NOME: RIZONALDO RODRIGUES DA COSTA - CEL QOPM
DATA DE NASCIMENTO: 17.06.58 - JOÃO PESSOA-PB
FILIAÇÃO: Francisco Rodrigues da Costa e Maria do Céu Rodrigues da Costa
CÔNJUGE: Ivande Campos Medeiros Rodrigues
FILHOS: Ranielson Rodrigues de Almeida Costa
Rizonaldo Rodrigues da Costa Júnior
Rodolfo Medeiros Rodrigues da Costa
Rômulo Medeiros Rodrigues da Costa
INCLUSÃO: 03.02.78 **MATRÍCULA:** 503.634-8
DECLARADO ASPIRANTE A OFICIAL EM: 12-12-80
PROMOVIDO A POSTO DE CORONEL EM: 25-04-2000

2- CURSOS MILITARES:

- 2.1. Curso de Formação de Oficiais, em Recife-PE (Bacharel);
- 2.2. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, em Goiânia-GO (Pós-Grad.);
- 2.3. Estágio de segurança de Autoridades, Brasília-DF;
- 2.4. Curso de Segurança de Autoridades, João Pessoa-PB.

3- CURSOS E SIMPÓSIOS NA ÁREA CIVIL

- 3.1. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela UFPB;
- 3.2. Curso de Chefia e Liderança, pelo antigo CEAG;
- 3.3. Informática para Advogados, pela Equipe Informática;
- 3.4. Direção Defensiva, pelo SENAI;
- 3.5. 1º Encontro Nacional de Ovidorias Públicas, João Pessoa-PB;
- 3.6. Ciclo de Debates sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

4- PRINCIPAIS FUNÇÕES EXERCIDAS NA PMPB

- 4.1. Cmt do Corpo de Alunos do CFAP;
- 4.2. Almoxarife e Aprovionados, cumulativamente, do CFAP;
- 4.3. DF/4 (Tesoureiro Geral) da Polícia Militar;
- 4.4. Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral (Seção de RR/PP);
- 4.5. P/1 do 1º BPM (Chefe do Setor Pessoal);
- 4.6. Cmt da Companhia Especial de Cajazeiras (Vale do Rio Piranhas);
- 4.7. P/4 do 3º BPM (Fiscal Administrativo);
- 4.8. Comandante da 5ª Companhia de Polícia de Trânsito, João Pessoa;
- 4.9. SubComandante Interino do 3º Batalhão de Polícia Militar, Patos;
- 4.10. Cmt da 21ª Cia PM do 5º BPM e Coordenador da Op. Manua;
- 4.11. Chefe da DP/5 (Seção de Justiça e Disciplina, QCG) João Pessoa;

Relatório Geral de Comando fl nº 4 **Cel PM Rizonaldo Rodrigues da Costa**

- 4.12. Juiz Militar do Conselho Permanente de Justiça, durante um Trimestre, nos anos de 91/93/95, respectivamente;
- 4.13. Coordenador de Operações do Gabinete Militar do Governador;
- 4.14. Ajudante-de-Ordens do Governador (Dr. José Targino Maranhão);
- 4.15. Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, em Guarabira;
- 4.16. Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar, em Campina Grande.

5. TÍTULOS, CONDECORAÇÕES, COMENDAS E ELOGIOS.

- 5.1. **TÍTULO DE CIDADÃO CAJAZEIRENSE** - Pelos relevantes serviços prestados a comunidade Cajazeirense, quando Cmt da 11ª Cia PM;
- 5.2. **TÍTULO DE CIDADÃO INGAENSE** - Aprovado através do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/98, pelos serviços à frente do Comando do 4º Batalhão, e em consequência, estar mais especificamente tendo a Gerência dos destinos da 18ª Cia PM, que presta serviço direto à comunidade Ingaense;
- 5.3. **TÍTULO DE CIDADÃO MAMANGUAPENSE** - Através da Resolução nº 007/99, aprovado em Sessão Ordinária da Câmara de Mamanguape-PB, no dia 25.Fev.99, pelos relevantes serviços prestados à comunidade;
- 5.4. **TÍTULO DE CIDADÃO MATARAQUENSE** - Aprovado através do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/99, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Mataraca-PB;
- 5.5. **TÍTULO DE CIDADÃO GUARABIRENSE** - Aprovado por unanimidade dos membros da Casa Osório Aquino, por iniciativa do Vereador ENOQUE FRANCISCO DA SILVA, em função dos relevantes serviços prestados a comunidade Guarabirense, quando Cmt do 4º BPM;
- 5.6. **TÍTULO DE CIDADÃO CAPIENSE** - Pelos relevantes serviços prestados a comunidade, quando Cmt do 2º Batalhão de Polícia Militar;
- 5.7. **TÍTULO DE CIDADÃO RIACHÃOENSE** - Pelos relevantes serviços prestados a comunidade Capense, quando Cmt do 2º Batalhão de Polícia Militar
- 5.8. **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** - Outorgada pela Associação Cajazeirense de Imprensa pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cajazeiras-PB;

Relatório Geral de Comando fl nº 5 Cel PM Rizonaldo Rodrigues da Costa

5.9. MEDALHA DE MÉRITO CEL PM ELÍSIO SOBREIRA - 1999 -
Outorgada pelo Cmt Geral da PMPB, pelos relevantes serviços prestados a Polícia Militar da Paraíba;

5.10. MEDALHA DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR 20 (VINTE) ANOS -
Outorgada pelo Cmt geral da PMPB, por dever de justiça e em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Corporação, durante mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço;

5.11. PERSONALIDADE 1991 - Outorgado pela JRM Produções, com apoio da equipe jornalística das assessorias da Prefeitura de João Pessoa, Câmara Municipal de João Pessoa e Programa Canal Sem Censura, pelo desempenho na Companhia de Trânsito de João Pessoa-PB;

5.12. DESTAQUE 1991 - Outorgado pela Crônica Policial, através da Rádio Sanhauá e o Jornal O Momento, pelo desempenho à frente da Companhia de Trânsito de João Pessoa-PB;

5.13. COLABORADOR EMÉRITO DO ESPORTE AMADOR - Outorgado pela Associação das Federações do esporte Amador da Paraíba, como Comandante da Companhia de Trânsito de João Pessoa-PB;

5.14. VOTOS DE APLAUSOS - Aprovado unanimemente, pela Câmara Municipal de Cajazeiras, pelo grande desempenho à frente da 11ª Companhia PM;

5.15. VOTOS DE APLAUSOS - Do Diretor de Relações Públicas do EPPXZS, Ronaldo Ponciano de Assis, pelo brilhante trabalho à frente da Companhia de Trânsito de João Pessoa-PB;

5.16. VOTOS DE APLAUSOS - De autoria do Vereador Marcílio Pio de Queiroz Chaves, pela atuação à frente da Companhia de Trânsito, trabalho que mereceu elogios por parte da sociedade, no ano de 1991;

5.17. VOTOS DE APLAUSOS - Pelo Dr. Marcos Benjamim Soares, Secretário de Segurança Pública e Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado por unanimidade, pelo brilhante desempenho à frente da Companhia de Trânsito de João Pessoa-PB;

5.18. VOTOS DE APLAUSOS - De autoria do Vereador Heraldo Teixeira, do Poder Legislativo Mirim de João Pessoa, pela brilhante campanha do dia das mães do ano de 1991 e pelos excelentes

Relatório Geral de Comando fl nº 6 **CEL PM Rizonaldo Rodrigues** da Costa

trabalhos que realizou à frente da Companhia de Trânsito de João Pessoa-PB;

5.19. VOTOS DE APLAUSOS - (Ofício nº 474/98) - Aprovado pela Câmara Municipal de Guarabira-PB, pela nomeação para o Comando do 4º Batalhão de Polícia Militar, conforme a propositura que recebeu o número 318/98;

5.20. VOTOS DE APLAUSOS - (Ofício nº 88/99) - Aprovado pela Câmara Municipal de Guarabira-PB, em sessão realizada no dia 18.Fev.99, em virtude do excelente trabalho de organização e disciplina, durante o período carnavalesco na Baía da Traição;

5.21. VOTOS DE APLAUSOS - (Ofício nº 401/99) - Aprovado pela Câmara Municipal de Guarabira-PB, em sessão realizada no dia 05.Ago.99, em reconhecimento ao bom trabalho que a Polícia Militar tem realizado em prol da sociedade guarabirense;

5.22. VOTOS DE APLAUSOS - (Ofício ROP nº 0651/99) - Aprovado pela Câmara Municipal de João Pessoa-PB, em sessão realizada no dia 04.Mai.99, pelo excelente trabalho que vem realizando naquele órgão, trabalhando com competência e seriedade, em especial pela maneira como vem retirando infratores das ruas da cidade de Guarabira, transformando-a numa das mais tranquilas do Estado;

5.23. VOTOS DE APLAUSOS - DO EGRÉGIO CONSELHO ESTADUAL DE COORDENAÇÃO PENITENCIÁRIA, por proposição do Exmº Sr Secretário de Estado da Cidadania e Justiça e presidente do referido Conselho, Dr JOSE ADALBERTO TARGINO, aprovado por unanimidade de seus membros, pelo profícuo trabalho em prol da Segurança da sociedade paraibana, desenvolvido com competência, zelo e dignidade, em parceria com a Secretaria da Cidadania e Justiça;

5.24. VOTOS DE APLAUSOS - (Ofício GAPRE nº 012/99) - dado pela Prefeita do Município de Guarabira-PB, Ilma Sr MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO, pelos relevantes e eficientes serviços prestados no decorrer da festa da Luz, festa da padroeira do município, no qual ressalta que os incidentes foram os menores já constatados;

5.25. VOTOS DE APLAUSOS - (Ofício GAPRE nº 0150/99) - Dado pela Prefeita do Município de Guarabira-PB, Ilma Sr MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO, pelo excelente trabalho desenvolvido pela unidade 4º BPM, sob o comando do TC PM RODRIGUES, durante as comemorações da emancipação política do município, realizada no dia 25.Nov.99;

Relatório Geral de Comando fl nº 7 **Cel PM Rizonaldo Rodrigues da Costa**

5.26. VOTOS DE PARABÊNS - De propositura do Conselho do Conselho Estadual de Trânsito, Samuel Correia de Aragão, pela ideia de proporcionar aos Policiais de Trânsito, aula de Legislação de Trânsito;

5.27. VOTOS DE PARABÊNS - De autoria do Exmº Dr Luiz de Direito Teocrito Moura Maciel, pelo excelente trabalho desempenhado junto à Justiça, da Comarca de Cajazeiras;

5.28. VOTOS DE AGRADECIMENTOS - De autoria do Prefeito José Melo Zerinho Rodrigues, pelo excelente trabalho de segurança no transcurso do carnaval de 1990, que apesar das multidões nos bailes momesco e nas ruas, não teve qualquer incidente de ordem pública;

5.29. VOTOS DE PARABÊNS E AGRADECIMENTOS - (Ofício nº 019/99) - Aprovado pela Câmara Municipal de Mataraca-PB, pelos relevantes serviços prestados, de forma brilhante, durante os festejos carnavalescos em Barra de Camarutuba;

5.30. VOTOS DE AGRADECIMENTOS - Pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE GUARABIRA, subscrito pelo seu Presidente, Ilmº Sr Antonio Eduardo Albino de Moraes, que agradece a iniciativa de aumentar o contingente policial, e enaltece dizendo que a medida recebeu os elogios dos comerciantes, mostrando que ela inibe as atuações de marginais.